



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Única Vara do Trabalho de Iguatu

Período: 04 e 05 de agosto de 2022.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à Única Vara do Trabalho de Iguatu, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores João Helder Machado Arcanjo (Secretário da Corregedoria Regional), Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira (Assessora de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica) e Edgardino Sales Martins (servidor da Secretaria da Corregedoria).

Na ocasião, encontravam-se em atividade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, **Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo**, o Diretor de Secretaria **Marcus Vinicius de Albuquerque Costa** e os demais servidores ali lotados.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz Diretor do Fórum	Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo
Jurisdição atendida	Acopiara, Aiuaba, Arneiroz, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mombaça, Orós, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.
Lei de criação	Lei nº 5.650 de 11 de dezembro de 1970
Data de instalação	07 de julho de 1973
Data da última correição realizada	20 a 21 de outubro de 2021

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUIZ TITULAR: Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo

Período de atuação: 18 de março de 2020.

2.2. JUIZ VINCULADO: NÃO HÁ

* O Juiz Titular reside no Município sede da Vara do Trabalho, segundo informação prestada pela Seção de Magistrados do TRT 7ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

3. QUADRO ATUAL: 12 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA	25/03/2020
WALMIR MIGUEL DA ROCHA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	24/07/1995
MARA TACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – ASSISTENTE DE JUIZ	23/10/1992
NARA GISELLE FERNANDES DE AMORIM	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	08/01/2010
KELLY ALVES CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - CALCULISTA	06/03/2018
ARTHUR BARCELLOS CUNHA DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/10/2021
MATILDE LOPES ALVES	ASSISTENTE - REQUISITADA	14/05/2019
EMANUELLE CLOVES FELIPE	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIAS - REQUISITADA	16/04/2015
ERNESTO ALVES DE CARVALHO NETO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA - REQUISITADO	24/02/2014
DIEGO VIEIRA BARBOSA	ASSISTENTE - REQUISITADO	29/05/19
NIRLEY DAYSE ALBUQUERQUE SANTOS	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - REQUISITADA	06/02/2012
SAMIRA NOYALE MOURA MOREIRA	CALCULISTA - REQUISITADA	16/06/2016

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
Micael Soares Pereira	15/02/2022
Maria Eduarda Alves Vieira Gomes	15/08/2021
Fernanda Duarte de Oliveira	15/06/2022

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE:

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Iguatu - Ceará	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ANDRÉ BRAGA BARRETO	05	-	03	0
JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO	1.906	1.321	297	414
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	34	23	18	5
RAFAELA SOARES FERNANDES	44	31	16	7
RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA	94	66	21	11
RONALDO SOLANO FEITOSA	01	-	01	0
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema.	-	-	-	27
Total	2.084	1.441	356	464



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

* Audiências realizadas.

**

Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 29/07/2022 – posição 28/07/2022). Período de apuração: 29/07/2021 a 28/07/2022.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Iguatu	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO	03
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	02
RAFAELA SOARES FERNANDES	03
RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA	12
Prazo médio para julgamento na unidade	04

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 29/07/2022 – posição 28/07/2022). Período de apuração: 29/07/2021 a 28/07/2022.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

- Na Vara não existem sentenças de mérito pendentes de prolação na data da Correição.

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 29/07/2022 – posição 28/07/2022). Período de apuração: 29/07/2021 a 28/07/2022.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO	09	04
Total de sentenças pendentes na Vara	09	04

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

- Na Vara não existem Incidentes Processuais pendentes de prolação na data da Correição.

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C 29/07/2022 – posição 28/07/2022). Período de apuração: 29/07/2021 a 28/07/2022.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO	01	01
Total de incidentes pendentes	01	01

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

- Na Vara não existem Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição.

Fontes: Relatório SICON D Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 29/07/2022 – posição 28/07/2022). Período de apuração: 29/07/2021 a 28/07/2022.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO	04	07
Total de Embargos pendentes	04	07

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
Única Vara do Trabalho de Iguatu	1.441	464	356	04

Fontes: Relatório SICON D Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos 29/07/2022 – posição 28/07/2022). Período de apuração: 29/07/2021 a 28/07/2022.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Iguatu	55	55

Fonte: Relatório SICON D Correição virtual - item 4.C (dados extraídos 29/07/2022 – posição 28/07/2022). Período de apuração: 29/07/2021 a 28/07/2022.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os processos ajuizados no período de 27/03/2022 a 27/07/2022):

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Iguatu	48	40

Fonte: Sistema SICON D /Correição Virtual - item 4.C - posição referente ao trimestre compreendido entre os dias 27/03/2022 a 27/07/2022.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Iguatu	21	44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 29/07/2022 – posição 28/07/2022). Período de apuração: 29/07/2021 a 28/07/2022.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Iguatu	52	105

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 29/07/2022 – posição 28/07/2022). Período de apuração: 29/07/2021 a 28/07/2022.

6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Iguatu	
Dias de audiências por semana	Total de processos em pauta
04	12

OBS.: Semanalmente, em média, designam-se em pauta: 08 audiências unas, 03 de instrução e 02 de conciliação em execução/conhecimento. O Juízo não segue o rito do art. 335 do CPC. A regra é a audiência na modalidade presencial e excepcionalmente, a requerimento, defere-se na forma telepresencial/híbrida.

Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2020	2021	2022 (até 28/07/2022)
Única Vara do Trabalho de Iguatu - Ceará	646	833	1033

Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Anos 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 28/07/2022.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Iguatu			
Processos pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2020	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 30/06/2022
Conhecimento	913	868	980
Liquidação	154	102	148
Execução	3.300	2.985	2.626
Cartas Precatórias pendentes de devolução	06	18	21
TOTAL	4.373	3.973	3.775

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE
Período analisado: Até 30/06/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Iguatu - Ceará	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	87
Liquidação (do início ao encerramento)	59
Execução (do início à extinção)	1275
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1133

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução).
Período analisado: 01/07/2021 a 30/06/2022.

8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 28/07/2022:

Fase de Conhecimento:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Acordo vencido	-	30/12/1899	-
Aguardando apreciação pela instância superior	314	09/03/2016	0010646-83.2014.5.07.0026
Aguardando audiência	124	25/04/2022	0000107-77.2022.5.07.0026 0000093-93.2022.5.07.0026 0001311-64.2019.5.07.0026 0000817-97.2022.5.07.0026 0000921-89.2022.5.07.0026 0000913-15.2022.5.07.0026 0000915-82.2022.5.07.0026 0000916-67.2022.5.07.0026 0000917-52.2022.5.07.0026 0000911-45.2022.5.07.0026
Aguardando cumprimento de acordo	67	01/06/2022	0000504-39.2022.5.07.0026 0001341-31.2021.5.07.0026
Aguardando final do sobrestamento	06	21/06/2022	0000365-87.2022.5.07.0026
Aguardando prazo	268	21/06/2022	0000636-96.2022.5.07.0026 0000969-48.2022.5.07.0023 0000976-40.2022.5.07.0026 0000980-77.2022.5.07.0026 0000122-80.2021.5.07.0026 0000576-26.2022.5.07.0026
Análise	06	22/07/2022	0000467-12.2022.5.07.0026
Assinar despacho/decisão	13	28/07/2022	0001102-90.2022.5.07.0026
Assinar sentença	01	29/07/2022	0001110-67.2022.5.07.0026
Conclusão ao Magistrado	63	07/06/2022	0010493-50.2014.5.07.0026
Cumprimento de Providências	17	27/06/2022	0000338-75.2020.5.07.0026 0001017-07.2022.5.07.0026
Elaborar despacho/decisão	-	-	-
Elaborar sentença	15	21/06/2022	0001620-14.2021.5.07.0026
Escolher tipo de arquivamento	03	29/07/2022	0001027-51.2022.5.07.0026
Prazos Vencidos	06	29/07/2022	0001504-11.2021.5.07.0026
Preparar expedientes e comunicações	03	20/07/2022	0000005-55.2022.5.07.0026
Recebimento e remessa	-	-	-
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
Triagem	02	29/07/22	0001113-22.2022.5.07.0026

OBSERVAÇÕES

- Foram constatados 02 processos em trâmite na fase de Elaboração: **0081100-84.1997.5.07.0026, 0001100-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

48.2007.5.07.0026. Deve o Sr. Diretor proceder, de imediato, à correção das fases dos processos mencionados.

- Processos nº **0000107-77.2022.5.07.0026, 0000093-93.2022.5.07.0026:** razões finais apresentadas em 07 e 14/julho/22, mas feitos ainda não submetidos à conclusão.
- Processo nº **0001311-64.2019.5.07.0026:** determinação de remessa dos autos à conclusão (exarada em 21/julho/22), ainda não cumprida pela Secretaria.
- Processo nº **0000817-97.2022.5.07.0026:** determinação de remessa dos autos à conclusão após réplica, ainda não cumprida pela secretaria.
- Processos nº **0000921-89.2022.5.07.0026, 0000913-15.2022.5.07.0026, 0000915-82.2022.5.07.0026, 0000916-67.2022.5.07.0026, 0000917-52.2022.5.07.0026, 0000911-45.2022.5.07.0026 e outros:** processos em pauta de audiência para o dia 15/agosto/22. Acordos apresentados em todos os processos e ainda não submetidos à deliberação.
- Processo nº **0001341-31.2021.5.07.0026:** conciliação em parcela única (pagamento em 30/junho/22), comprovada a quitação e feito segue sem movimentação.
- Processos nº **0000969-48.2022.5.07.0023, 0000976-40.2022.5.07.0026, 0000980-77.2022.5.07.0026:** CPs executórias em trâmite na fase de conhecimento.
- Processo nº **0000122-80.2021.5.07.0026:** partes intimadas a falar sobre os cálculos de liquidação e feito tramitando na fase de conhecimento.
- Processo nº **0000576-26.2022.5.07.0026:** Ação Anulatória de Auto de Infração e Multa, com Pedido de Tutela de Urgência, tramitando como Petição Cível. Deve ser corrigida a autuação.
- Processo nº **0001017-07.2022.5.07.0026:** CP executória em trâmite na fase de conhecimento.

RECOMENDAÇÕES:

1. **Submeter, de imediato, à deliberação do magistrado, os feitos com audiência designada e que tenham tido diligência negativa certificada e/ou apresentado pedido de homologação de acordo.**
2. **Diligenciar a fim de que os feitos tramitem na fase correspondente uma vez que a manutenção de processos na fase equivocada reflete direta e negativamente no IGest da unidade.**
3. **Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”**

DETERMINAÇÃO:

1. **Submeter os autos à conclusão tão logo apresentadas as razões finais, nos termos da Recomendação Nº 01/2021 da Corregedoria Regional.**

Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	-	-	-
Aguardando Audiência	02	11/05/2022	0001072-60.2019.5.07.0026
Aguardando cumprimento de acordo	01	29/07/2022	0000215-43.2021.5.07.0026
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
Aguardando prazo	52	07/06/2022	0000232-65.2010.5.07.0026
Análise	03	21/07/2022	0000083-54.2019.5.07.0026
Assinar despacho/decisão	02	28/07/2022	0000968-73.2016.5.07.0026
Conclusão ao Magistrado	32	08/04/2022 18/05/2022 07/06/2022	0001010-88.2017.5.07.0026 0001061-65.2018.5.07.0026 0000308-74.2019.5.07.0026
Cumprimento de Providências	30	19/04/2022	0001102-03.2016.5.07.0026
Elaborar despacho/decisão	-	-	-
Iniciar Liquidação	-	-	-
Prazos Vencidos	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	-	-	-

OBSERVAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

RECOMENDAÇÕES:

1. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”.
2. Recomenda-se maior agilidade na elaboração dos cálculos dos processos (30) constantes da tarefa “Cumprimento de Providências” (mais antigo datado de 09/maio/2022).

DETERMINAÇÃO:

1. Submeter a despacho/decisão, de imediato, os processos constantes na tarefa “concluso ao magistrado” que estiverem com prazo superior a 30 dias.

Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	67	27/03/2018	0101500-70.2007.5.07.0026
Aguardando Audiência	71	11/05/2022	0001021-49.2019.5.07.0026
Aguardando cumprimento de acordo	171	28/06/2022	0000139-68.2011.5.07.0026
Aguardando final do sobrestamento	1.433	02/02/2018	0001280-88.2012.5.07.0026 0001021-93.2012.5.07.0026 0000742-10.2012.5.07.0026
Aguardando prazo	302	08/06/2022	0001004-52.2015.5.07.0026
Análise	13	27/06/2022	0001178-56.2018.5.07.0026
Assinar despacho/decisão	-	-	-
Assinar sentença	02	29/07/2022	0002456-29.2017.5.07.0026
Concluso ao Magistrado	216	05/04/2022	0000337-66.2015.5.07.0026
Cumprimento de Providências	125	17/06/2022	0000503-55.2020.5.07.0026 0001899-76.2016.5.07.0026
Elaborar despacho/decisão	02	21/07/2022	0084200-13.1998.5.07.0026
Elaborar sentença	03	22/07/2022	0000112-70.2020.5.07.0026
Escolher tipo de arquivamento	02	29/07/2022	0000158-59.2020.5.07.0026
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	04/07/2022	0000612-73.2019.5.07.0026
Prazos Vencidos	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	19	15/07/2022	0010398-20.2014.5.07.0026
Recebimento e remessa	-	-	-
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

OBSERVAÇÕES

- **Processos aguardando final de sobrestamento:** considerando a grande quantidade de processos sobrestados (1.433), determina-se o levantamento periódico da tarefa e consequente impulsionamento dos feitos.
- Processos nº **0001280-88.2012.5.07.0026**, **0001021-93.2012.5.07.0026**, **0000742-10.2012.5.07.0026**, **dentre vários:** processos originários do CLE e com pouquíssimas ou nenhuma peça digitalizada, o que dificulta sobremaneira a análise do feito. Por outro lado, verificamos também que a executada possui vários processos em andamento, talvez com execução em processo-piloto. Recomenda-se a certificação nos autos acerca da existência ou não de execução em conjunto.
- Processo nº **0001899-76.2016.5.07.0026:** aguardando elaboração de cálculos desde 07/junho/22.

RECOMENDAÇÕES:

1. Levantamento dos feitos que se encontram “Aguardando final do Sobrestamento” (1433), para fins de certificação acerca de quais tramitam com execução em processo-piloto.
2. Cobrar sistematicamente a devolução dos mandados em atraso com prazo superior a 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

DETERMINAÇÕES:

- 1. Submeter a despacho/decisão, de imediato, os processos constantes na tarefa “concluso ao magistrado” que estiverem com prazo superior a 30 dias.**
- 2. Providenciar, de imediato, o encaminhamento do feito de nº 0000612-73.2019.5.07.0026, que se encontra pendente apenas da escolha: sobrestamento ou suspensão.**

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
Agrupador-Petições não apreciadas	119	92	23	14
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	242	108	15	26
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	612	931	12	26
Aguardando Resposta de Ofício	1	5	11	300
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	22	91	9	18
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	1	5	0	3
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	3	16	12	9
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	217	302	530	580
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado (e-Gestão)	19	10	146	196
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	2	3	1.085	767
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	878	822	-	-
Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	1.386	1.021	1.485	1.641
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	504	392	1.767	1.662
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	885	532	963	1.082
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	309	205	662	1.249
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	262	595	115	113
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	46	67	12	21
Painel Global/Acordos vencidos	0	0	0	0
Painel Global/BNDT	1	0	4	0
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	41	41	22	30
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	0	0	0
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	1	0	8
Painel Global/INFOJUD	0	0	0	0
Painel Global/RENAJUD	1	2	5	12
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	17	45	6	8
Painel Global/SERASAJUD	1	1	4	10
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	0	12	0	8

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 27/07/2022). Período de apuração: 28/07/2021 a 27/07/2022.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Em conformidade com os dados fornecidos pela Secretaria de Gestão Estratégica/Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022:

Meta 1 CNJ - 2019: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Iguatu	1.493	1.532	102,61%
Total 1º Grau	45.899	49.089	106,69%
Total da 7ª Região	59.182	61.166	103,29%

Meta 1 CNJ - 2020: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Iguatu	635	769	122,26%
Total 1º Grau	33.364	29.062	85,40%
Total da 7ª Região	44.531	40.789	90,09%

Meta 1 CNJ - 2021: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Iguatu	588	606	97,58%
Total 1º Grau	27.287	28.443	103,44%
Total da 7ª Região	35.716	36.664	101,96%

Meta 1 CNJ - 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (resultados até 31 de junho de 2022).

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Iguatu	901	875	95,01%
Total 1º Grau	21.325	23.137	108,45%
Total da 7ª Região	29.490	24.152	98,77%

Meta 2 CNJ - 2019: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	105,63%
Total 1º Grau	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

Meta 2 CNJ - 2020: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	106,27%
Total 1º Grau	102,63%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	97,97%
Total 1º Grau	95,68%
Total da 7ª Região	98,23%

Meta 2 CNJ - 2022: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1.º e 2.º graus (resultados até 30 de junho de 2022).

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	108,28%
Total 1º Grau	101,63%
Total da 7ª Região	105,38%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Meta 3 CNJ - 2019: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2016-2017	Solucionados em 2019	Conciliados em 2019	Índice de conciliação	Resultado
VT de Iguatu	52,29% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	1.423	354	24,88%	55,28%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	52,29% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	44.360	19.461	45,30%	100,6%

Meta 3 CNJ - 2020: Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação	Resultado
VT de Iguatu	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	735	172	23,40%	52,00%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	27.077	11.044	40,94%	90,98%

Meta 3 CNJ - 2021: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de conciliação	Resultado
VT de Iguatu	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	530	162	30,56	Resultado em análise
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	26.336	11.035	41,90%	100,00%

Meta 3 CNJ - 2022: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até 30 junho de 2022).

Unidade Judiciária	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Resultado
VT de Iguatu	802	123	60,55%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	20.252	7.648	87,58%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	80,38%
Total 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até junho de 2022)

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	112,51%
Total 1º Grau	90,42%
Total da 7ª Região	90,88%

Obs.: as metas a seguir não se aplicam a 2021 e 2022.

Meta 5 CNJ - 2019: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	144,45%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	103,51%

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	123,08%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	84,02%

Meta 6 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1.º grau e até 31/12/2017 no 2.º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	76,5%
Total 1º Grau	100%
Total da 7ª Região	100%

Meta 6 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	105,26%
Total 1º Grau	104,44%
Total da 7ª Região	104,36%

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

Metas Nacionais

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos). Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Meta 3 – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento.

Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.

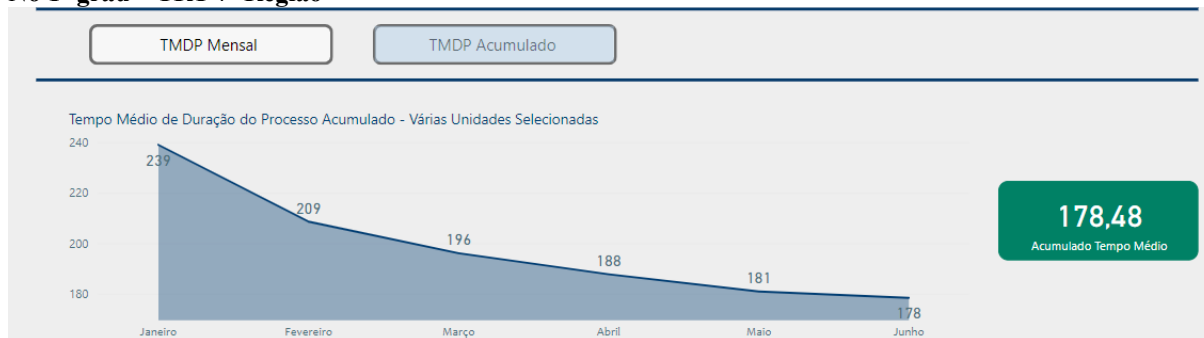
Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Meta Específica da Justiça do Trabalho: Promover a saúde de magistrados e servidores.

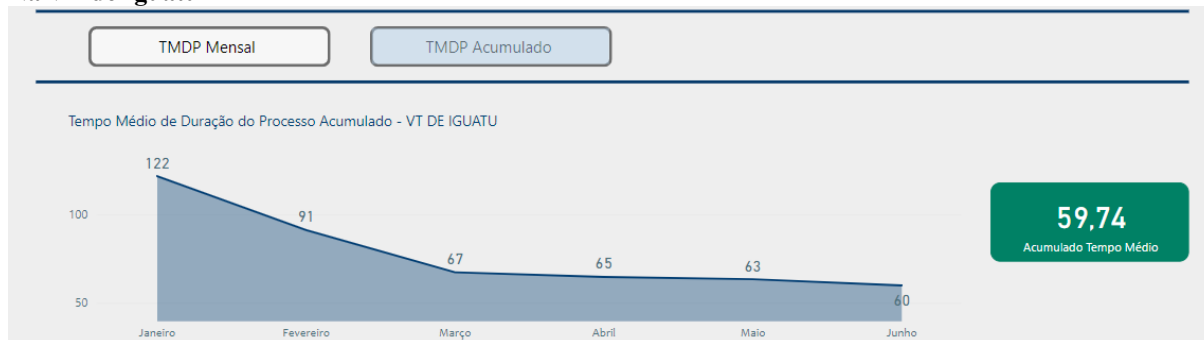
Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Tempo médio de duração do processo: entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (medido em dias)

No 1º grau – TRT 7ª Região



Na VT de Iguatu





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL. A Vara certifica acerca da tempestividade e do preparo, detalhando o atendimento dos pressupostos recursais, e determina a apresentação de contrarrazões pela parte adversa. Em seguida, certifica quanto ao decurso do prazo (com ou sem contrarrazões) e remete os autos ao segundo grau. Exemplos: Processos 0000714-90.2022.5.07.0026; 0000964-60.2021.5.07.0026; 0000370-12.2022.5.07.0026; 0000986-21.2021.5.07.0026.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL. A unidade faz a liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA. Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a Vara, em não havendo qualquer requerimento da parte autora, suspende o feito por um ano, mantendo-o em fluxo próprio do PJE (Decisão: sobrestamento em execução frustrada). Durante o transcurso desse lapso temporal é renovada a pesquisa apenas no SISBAJUD por 30 dias.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS. A Unidade utiliza as ferramentas eletrônicas disponíveis. O SISBAJUD com frequência diária e as demais (Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT), na média, três vezes por semana.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD). Não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo, adotando o Sistema Garimpo para busca de valores que constam nos autos para fins de liberação.

11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO. A Vara inclui processos na fase de execução em pauta de conciliação semanal.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV. A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar e o pré-cadastro no GPrec-Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento. Até o dia 1º de julho de 2022, foram expedidas na Vara 120 RPVs.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA. A Vara faz o controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria mediante designação automática do servidor responsável, com a inclusão de Chips para facilitar a identificação das tarefas. São também incluídos alertas e, por vezes, registros no GIGS para fins de acompanhamento dos prazos.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF. A Unidade envia à Procuradoria Geral Federal (PGF) cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado. Exemplos: Processos 0000126-20.2021.5.07.0026; 0000310-15.2017.5.07.0026.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO. A Unidade envia cópias dos julgados ao Ministério do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho. Exemplos: Processos 0000208-17.2022.5.07.0026; 0000340-74.2022.5.07.0026; 0000341-59.2022.5.07.0026; 0000343-29.2022.5.07.0026; 0000344-14.2022.5.07.0026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ. O assistente de juiz atua na elaboração de minutas de sentenças e decisões que tratam de incidentes, tutela de urgência, liminares etc., preparando também despachos mais complexos e prestando assessoria ao magistrado em geral. Não há fixação de metas de desempenho, sendo as atividades acompanhadas pelo próprio Juiz Titular.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS. As sentenças são prolatadas de forma líquida em ambos os ritos. Após o trânsito em julgado, nos processos em que a eventualmente sentença é ilíquida, inicia-se a liquidação com remessa dos autos à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes. Em casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister. Exemplos: Processo 0001477-04.2016.5.07.0026; 0000308-74.2019.5.07.0026; 0000225-24.2020.5.07.0026.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS. PJE-Calc.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO. Após o trânsito em julgado, o reclamante é intimado para depositar sua CTPS na Secretaria da Vara ou comparecer à sede da empresa, a fim de que a reclamada proceda à devida anotação nos termos condenatórios, devendo o cumprimento dessa obrigação ser comprovado nos autos. Atualmente existem 28 Carteiras de Trabalho sob custódia da Vara.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLENTO. Em caso de celebração de acordo pelas partes, ao reclamante é concedido prazo de cinco dias, após cada vencimento, para comunicar eventual inadimplemento, sob pena de se presumir a correspondente quitação. Exemplos: Processos 0000362-35.2022.5.07.0026; 0001229-62.2021.5.07.0026; 0001276-36.2021.5.07.0026; 0000501-84.2022.5.07.0026; 0000443-81.2022.5.07.0026.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. Em casos de desconsideração da personalidade jurídica, a pedido do exequente, a Vara segue os ditames legais (art. 855-A da CLT, c/c arts. 133 a 136 do CPC, com determinação de bloqueio eletrônico sobre bens dos sócios, em tutela provisória de urgência de natureza cautelar. Exemplos: Processos 0000470-35.2020.5.07.0026; 0001102-27.2021.5.07.0026; 0000511-36.2019.5.07.0026; 0000389-23.2019.5.07.0026.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO. O processo executório é deflagrado de ofício pelo juízo, após advertência ao executado já na sentença de mérito.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS. Deferida a perícia em audiência, nomeia-se de logo o perito e da ata já constam os prazos para apresentação de quesitos, indicação de assistente técnico e manifestações. Após, a Secretaria realiza a intimação do perito para informar se aceita ou não o encargo e, em caso de resposta positiva, o perito já informa dia e horário para realização da perícia.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC). A Vara não remete processos ao CEJUSC.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 10 (dez) relatórios do IGest:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

IGEST	POSIÇÃO
19 - IGest – Julho 2021 a Jun 2022	199ª
18 - IGest – Abril 2021 a Março 2022	262ª
17 - IGest – Janeiro a Dezembro 2021	282ª
16 - IGest – Outubro 2020 a Setembro 2021	537ª
15 - IGest – Julho 2020 a Jun 2021	666ª
14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021	510ª
13 - IGest – Janeiro a Dezembro 2020	622ª
12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020	314º
11 - IGest – Julho 2019 a Jun 2020	532º
10- IGest – Abril 2019 a Março 2020	635ª

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 27/07/2022.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 30/06/2022)
Decorrentes de execução	10.421.605,40	13.065.505,10	8.784.419,96
Decorrentes de acordo	3.610.758,48	4.064.962,10	2.886.780,04
Decorrentes de pagamento espontâneo	242.600,05	1.070.098,64	121.572,07
TOTAL	14.274.963,93	18.200.565,84	11.792.772,07

*Dados extraídos do e-Gestão.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 30/06/2022)
Custas processuais e Emolumentos	50.019,45	93.780,37	98.904,09
Contribuição Previdenciária	1.328.817,13	1.556.971,62	972.129,91
Imposto de Renda	140.947,61	339.796,17	135.931,61
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.519.784,19	1.990.548,16	1.206.965,61

*Dados de 2019 e 2020 extraídos do e-Gestão.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Na oportunidade, compareceram os advogados cujas manifestações são a seguir sintetizadas:

O Dr. Márcio Cavalcante Araújo, inscrito na OAB/CE sob o número 24.799, manifestou sua alegria por reencontrar o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e solicitou que se registrasse em Ata seu reconhecimento ao trabalho esmerado e diligente do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, e do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Iguatu, o Ilustríssimo Senhor Marcus Vinícius de Albuquerque Costa, que cumpre muito bem o papel de agilizar a entrega da prestação jurisdicional, sempre de forma solícita.

Em seguida, o Doutor Jean Carlos Braga Pereira, inscrito na OAB/CE sob o número 31.953, corroborou as palavras do colega que o antecedeu, parabenizando o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, e sua equipe, pela presteza no atendimento aos advogados e rapidez na tramitação dos processos na Vara do Trabalho de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Iguatu, a despeito de todas as dificuldades estruturais e de pessoal atualmente enfrentadas pelo Judiciário Brasileiro.

Adiante, o Doutor Orlando Silva da Silveira, Conselheiro da OAB – subseção de Iguatu, inscrito na OAB/CE sob o número 11.920, manifestou-se quanto à questão das execuções que, desde antes do período pandêmico, já andavam com alguma lentidão em virtude da questão dos cálculos. Nesse contexto, enquanto advogado e membro da Ordem dos Advogados do Brasil, apresentou como sugestão para a Vara e o Corregedor Regional a possibilidade de os próprios causídicos liquidarem seus cálculos, ao invés de apresentarem as variações salariais, o que ajudaria a Vara e aceleraria o processo. Por fim, agradeceu por existir uma Vara do Trabalho em Iguatu, que funciona muito bem e atende a todas as expectativas dos advogados e dos jurisdicionados.

Após ouvir os membros da Ordem dos Advogados do Brasil, o Senhor Corregedor Regional ponderou que o ordenamento jurídico trabalhista já contempla previsão de que a Sentença seja prolatada de forma líquida nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, aduzindo, outrossim, que, a Vara do Trabalho de Iguatu enfrentou dificuldades na área de cálculos, em virtude de problemas de saúde da servidora incumbida dessa atribuição, contudo, segundo informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, a situação já vem se equacionando e em breve retornará à normalidade. Por fim, o Senhor Corregedor agradeceu a presença dos causídicos e manifestou seu contentamento com os elogios aos trabalhos desenvolvidos naquela unidade jurisdicional.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;

14.1.2. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.3. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.4. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas “Prazos Vencidos”, “Aguardando Prazo”, e “Cumprimento de Providências”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara, dedicando especial atenção à tarefa “Aguardando Final do Sobrestamento”, na qual existe significativa quantidade de processos;

14.1.5. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.6. Em relação à Servidora Kelly Alves Cavalcante, que não compareceu no dia do encerramento da Correição, por se encontrar de licença médica, determina-se que, após o término de tal afastamento, deverá se apresentar ao Diretor de Secretaria da Vara e ao Juiz Titular, para ser comunicada das constatações feitas pela Corregedoria Regional; a par disso, deverá ser cientificada de que, durante o horário oficial de expediente, embora em regime de teletrabalho, deve estar disponível para contatos do Diretor ou dos demais servidores da unidade, sob pena de a Corregedoria oficial à Presidência do Tribunal solicitando a revisão do mencionado regime.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural (notadamente nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo), da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Elaborar e executar estratégia para diminuir o acervo de processos em fase de execução;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

14.2.3. Elaborar e implementar estratégia para diminuir o acervo de processos na fase de liquidação, cujo quantitativo se elevou no período sob correição;

14.2.4. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.5. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.6. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, **somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;**

14.2.7. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante petição escrita, **quando se tratar de processo envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;**

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, e o Ilustríssimo Senhor Marcus Vinícius de Albuquerque Costa, Diretor de Secretaria, em nome de quem estendeu as saudações a todos os servidores e estagiários que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância. De início, noticiou ter se reunido, observando todo o resguardo que os órgãos sanitários exigem, com o Magistrado Titular da Vara, com o Diretor de secretaria e, de forma individualizada, com os demais servidores, manifestando a todos sua imensa satisfação por encontrar uma Vara caracterizada pela convivência harmônica, o que certamente induz ao grau de excelência alcançado, inclusive quanto ao ranqueamento no IGest. Prosseguiu afirmando que a Vara está muito bem gerida, seja pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, seja pelo Ilustríssimo Senhor Marcus Vinícius de Albuquerque Costa, Diretor de Secretaria, que, com o auxílio da servidora mais experiente, Mara Tacídia Cavalcante Assunção Bezerra, prestam um serviço fundamental para o Tribunal, com o concurso, naturalmente, dos demais servidores efetivos, requisitados e estagiários, sem os quais as atividades jurisdicionais da Vara não surtiriam o efeito ora constatado pela Corregedoria. Portanto, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, agradece pessoalmente a todos, em nome do Tribunal, lembrando que especialmente os estagiários estão em um momento de aprendizado, de compartilhamento das atividades envolvidas na prestação jurisdicional, de integração ao sistema de justiça, dispondo de uma oportunidade muito rica, que deve ser aproveitada ao máximo. Ato contínuo, evidenciou a importância da presença do Corregedor na Unidade correicionada para aferir o aspecto da relação entre os servidores e entre estes e o magistrado. Na sequência, ressaltou que a Justiça do Trabalho vem cumprindo seu desiderato, a missão de distribuir a justiça, aduzindo que agora estamos em uma nova etapa, na qual devemos usar o bom senso, aproveitando o que a tecnologia nos trouxe de melhor, sem perder, porém, a essência dos Fóruns Trabalhistas, que é a presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, uma orientação que não é apenas sua, mas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de toda a cúpula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Senhor Corregedor Regional ratificou o trabalho conjunto com o primeiro grau de jurisdição, afirmando estar sempre com as portas abertas, dialogando com magistrados e servidores para aperfeiçoamento da qualidade da prestação jurisdicional, a fim de que a Justiça do Trabalho continue a se apresentar, no contexto do sistema de justiça, como um segmento reconhecidamente ágil, que dá respostas no tempo adequado para o cidadão que a procura. Em prosseguimento, reafirmou a disponibilidade dos servidores da Corregedoria para colaborar com as unidades de primeira instância e agradeceu a todos pelo empenho demonstrado nestes dois anos pandêmicos. Passo seguinte, felicitou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, por proferir sentenças líquidas nos processos que lhes são conclusos, dentro do prazo legal, e reconheceu sua dedicação para a entrega da prestação jurisdicional em consonância com os regramentos normativos, o que faz uma diferença significativa para a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade e merece os elogios da Corregedoria Regional. Adiante, reconheceu as dificuldades enfrentadas pelos Oficiais de Justiça e ressaltou a importância desses servidores, que fazem o contato direto com as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

partes, cumprindo suas atribuições em ambiente externo. No entanto, frisou também a necessidade de que seja observado o prazo de trinta dias para cumprimento dos Mandados, conforme previsto no art. 85 do Ato TRT 7 N° 132/2017. Nesse passo, concitou os servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos, de mãos dadas, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, pelo trabalho realizado com harmonia, exaltando o caráter diferenciado da equipe de Correição, desprovido do traço meramente repressivo, em privilégio do caráter pedagógico, educativo, por força do qual a equipe vem para ensinar e orientar, apoiada em modernas ferramentas gerenciais. Na sequência, o Magistrado manifestou sua felicidade com os elogios proclamados pela Corregedoria, o que reflete exatamente o clima da Vara, que sempre andou bem porque teve a sorte de receber boas pessoas e destacou ter a exata noção de que a atividade da Justiça do Trabalho tem um viés social, que atinge o público mais carente, frisando ainda sua grande satisfação pessoal quando sabe que aquela pessoa humilde, que procurou o balcão da Vara do Trabalho de Iguatu em busca dos seus direitos, demonstra contentamento pelo atendimento humanizado. Aduziu, outrossim, que percebe em toda a equipe da Vara do Trabalho de Iguatu esse mesmo contentamento, a mesma dedicação, sentimentos que não podem ser ensinados nem pelo melhor Juiz, nem pelo Melhor Diretor de Secretaria do mundo.

O Ilustríssimo Senhor Marcus Vinícius de Albuquerque Costa, Diretor de Secretaria, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, pela leveza na condução dos trabalhos correicionais. A par disso, informou ter se reunido com a servidora mais experiente, Mara Tacídia Cavalcante Assunção Bezerra, bem como com toda a equipe da Vara de Iguatu, e, a partir da análise dos relatórios estatísticos, com o apoio da Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, aprimorou os métodos de trabalho, que levaram aos bons resultados agora constatados. Por fim, agradeceu a cada servidor e a cada estagiário pelo empenho apresentado durante todo o ano e à Corregedoria Regional por estar sempre de portas abertas, prestando todo o apoio necessário ao bom desempenho da Vara.

Para encerrar, o Senhor Corregedor Regional agradeceu a acolhida do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, magistrado célere, dedicado e de fino trato. Agradeceu, ainda, ao Ilustríssimo Senhor Marcus Vinícius de Albuquerque Costa, Diretor de Secretaria, por sua diligência à frente daquela Unidade Jurisdicional, e, em nome dele, estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os presentes, desejou saúde e paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho do Iguatu, às 10 horas e 50 minutos do dia 05 de agosto de 2022.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2022.

PAULO REGIS MACHADO BOTELHO
Desembargador Corregedor Regional

JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO
Secretário da Corregedoria Regional